



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE SUPERVISÃO DO PCCTAE
(Instituída pela Portaria/MEC nº 655, de 1º de março de 2005)

Ofício Circular nº 12 /2006/CGGP/SAA/SE/MEC

Brasília, 09 de novembro de 2006.

AOS DIRIGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

Senhores Dirigentes,

A Comissão Nacional de Supervisão, vinculada ao Ministério da Educação, que tem por finalidade acompanhar, assessorar e avaliar a implementação do Plano de Carreira PCCTAE e respectivas regulamentações, visando o acompanhamento da elaboração e implantação dos Planos de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira TAE – PDIC com base nas diretrizes nacionais estabelecidas pelo Decreto nº 5.825 de 29/06/06, solicita que sejam enviados os PDIC, seus programas e respectivos atos de aprovação a esta Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/MEC, impreterivelmente:

I – Até 20 de novembro de 2006, o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira,

II – Até 20 de janeiro de 2007, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento; e
III – Até 20 de julho de 2007, os Programas de Avaliação de Desempenho e Dimensionamento das necessidades institucionais com a definição dos modelos de alocação de vagas.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Mendes Gomes
Coordenador Adjunta da Comissão Nacional de Supervisão